

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, n° 15- Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 66, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 16.881,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições lhe concedidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando a Lei nº 2.444 de 21 DE AGOSTO DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 16.881,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais) para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentárias vigente:

3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.000.0000	R\$	16.881.00		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE		VALOR NAMES		
Classificação Orçamentária	07.02.01.04.122.0002.2053 – Manutenção Contribuições para Associação de Apoio ao Município					

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR	
07.02.01.09.272.0002. 2063	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais – RGPS	3.1.90.13.0	377	1.500.000.00	16.881,00	
TOTAL						

Art.4º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que trata o artigo 1º deste Decreto ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado neste Decreto, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Minas Novas para o exercício de 2023.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 21 DE AGOSTO DE 2023.

AECIO GUEDES

Assinado de forma digital por AECIO GUEDES

SOARES:03652579666 SOARES:03652579666

Dados: 2023.08.21 10:35:31 -03'00'

Aécio Guedes Soares Prefeito Municipal

À PUELICAÇÃO Minas Novas 21/08/23 Geraldo Lima de Oliveira